

LEI n° 1.388

Altera denominação de Via Pública

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua “Rogério Gissoni”, a rua Derminas, nesta cidade.

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o bom cumprimento do artigo anterior.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 16 de agosto de 1988.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal